



Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.2A - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Estaduais)

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 02/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre o tópico Identifica as Emendas Parlamentares Estaduais, Contendo Informações sobre a Origem, a Forma de Repasse, o Tipo de Emenda, o Número da Emenda, a Autoria, o Valor Previsto e Realizado, o Objeto e Função de Governo? - (emendas Estaduais) na competência de SETEMBRO. Logo não existem dados a serem publicados.

Itapecuru Mirim / MA, quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: ALLYSON FERREIRA PEREIRA com
CPF: ***.806.943-** no IP: 10.0.0.202 em 02/09/2026 10:52:09

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
www.itapecurumirim.ma.gov.br/lcreceitaemenda.php

